PORTARIA N.º 174/2012

De 23 de Julho de 2012

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, a Senhora **CILVANE DE FATIMA CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17/R-2.873.796 SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 811.640.179.34, servidora municipal efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o Benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** conforme dispõe o artigo 15 da Lei n.º 189/2004, no período de 09/06/2012 à 09/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,
E publicado por afixação em lugar de costume na data de: ____/____/____